



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 102, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação e posse dos membros do **Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí**, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com base na lei federal 9.985/2000,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí, instituído através do Decreto n.º 51 de 20 de abril de 2017, fica nomeado e empossado, para um mandato de 02 (dois) anos, com início em 01 de junho de 2021 e término em 01 junho de 2023, com a seguinte composição:

I – REPRESENTANTE DO ÓRGÃO GESTOR DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:

Titular: Luiz Alberto Ávila Silva Júnior

Suplente: Katia Vivian Chrestani Borges

II – REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL:

Titular: Paulo da Graça Riquelme de Macedo Junior

Suplente: Maria Rosa Ferreira

III – REPRESENTANTE DO 3º GRUPAMENTO DA POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL DE NAVIRAÍ/MS:

Titular: Ismael Carlos Fraiz Junior

Suplente: Vitória Cristina Outeiro Pinto

IV – REPRESENTANTE DO 6º SUBGRUPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE NAVIRAÍ/MS:

Titular: Kleber Barbosa Arantes

Suplente: André Luiz Gomes Ribeiro

V – REPRESENTANTE DA EQUIPE MUNICIPAL DE TURISMO:

Titular: Priscila Volpato Nascimbeni Raphael

Suplente: Rosângela Belizario da Cruz Santos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

VI – REPRESENTANTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE OBRAS:

Titular: Fabiano Costa

Suplente: Adriano Chaves de França

VII – REPRESENTANTE DA GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

Titular: Rosângela Dutra de Oliveira

Suplente: Izilda Maria da Silva Cruz

VIII – REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS QUE TENHAM POR OBJETIVO A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA, COM ATUAÇÃO NA REGIÃO DO PARQUE:

Titular: Valdecir Francisco Vieira

Suplente: Eduardo Mendes Pinto

IX – REPRESENTANTE DA POPULAÇÃO DO ENTORNO DA UNIDADE:

Titular: Darlan Aparecido da Silva Serra

Suplente: Judite Lima Chiuza Beilner

Titular: Everson Felipe Alves dos Santos

Suplente: Adriana de Fátima Veiga

X – REPRESENTANTE DO SETOR PRIVADO ATUANTE NA REGIÃO DA UNIDADE:

Titular: Anderson Luis Guido

Suplente: Edson Giesch

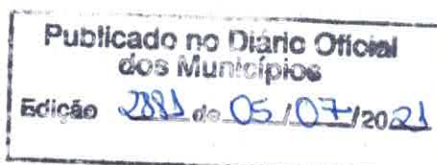
XI – REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CIENTÍFICA COM ATUAÇÃO COMPROVADA NA REGIÃO DA UNIDADE:

Titular: Aldenor da Silva Ferreira

Suplente: Érika Fernandes Neves

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de junho de 2021.



Rhaize R.N. de Matos
RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita